

Estadual Josino Silva **CNPJ: 00658787/0001-83** Contratada Valdomiro Antônio Rosa. **CPF/CNPJ nº 830.988.281-53: OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$963,03 (Novecentos e Sessenta e Três Reais e Três Centavos) **VIGÊNCIA:** 7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.04.2023

Maria Ivone de Oliveira Batista
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 377167

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 122/2023 - SEEL

Processo SEI n.º 202317576001711

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço, sob demanda, de Manutenção Predial, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra nos moldes das planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índice da Construção Civil - SINAPI e SICRO, **pelo período de 12 (doze) meses - podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.**

Portaria de Designação de **LISSA DE SOUZA MEIRELES** e **HIGOR ONOFRI** como gestora e fiscal do contrato respectivamente.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 376994

EXTRATO DE PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº121 /2023 - SEL

Processo SEI n.º 202217576000706.

Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de licenças de **Software Autodesk AutoCAD**, pelo período de 12 (doze) meses.

Portaria de Designação de **MILTON DE OLIVEIRA SOBRINHO** e **CLEITON DE SÁ SILVA** como gestor e suplente do contrato respectivamente.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 377004

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 32/2023 - GGF/PC, o Gerente de Gestão e Finanças da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **Vinicius Nogueira Rodrigues (CPF 023.674.071-77)** e **Fabrizio José Santos de Carvalho (CPF 918.145.881-91)**, para exercerem respectivamente as funções de **Gestor** e **Gestor Substituto** do **Contrato nº 025/2023 -SSP** (Processo nº 202200007075947). Data: 26/04/2023.

Germano Cesar de Castro Melo - Gerência de Gestão e Finanças - Assessor Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 376949

Extrato da Portaria n.º 50 / 2023 - **O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria n.º 0387/2023-SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 24.026, de 24 de abril de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/2021 (202100007062155), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no art. 236, §3º, da Lei n.º 20.756,

de 29 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, resolve: **I - ABSOLVER**, com fulcro no art. 236, §3º, inciso II, da Lei n.º 20.756/20, a Escrivã de Polícia Civil **AMANDA FERNANDES DA SILVA** das infrações disciplinares previstas no artigo 204, inciso XII, da Lei estadual n.º 20.756/2020 e artigo 304, inciso II, da Lei estadual nº 10.460/1988, a qual lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2021, em razão da atipicidade de sua conduta, conforme avaliado em julgamento. **II - DETERMINAR:** a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o retorno dos autos à Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, da servidora em epígrafe e de seus defensores; e a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, à Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e c) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, que a Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás certifique o trânsito em julgado da decisão; proceda o encaminhamento de cópia desta à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre as quais a inscrição da absolvição nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional da acusada; e promova o arquivamento dos autos. Goiânia-GO, 24 de abril de 2023. **ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA** Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 377063

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 31/2023 - GGF/PC, o Gerente de Gestão e Finanças da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **Tais Tânner da Silva (CPF 031.371.291-33)** e **Alexandre Cardoso Camapum (CPF 006.266.561-84)**, para exercerem respectivamente as funções de **Gestor** e **Fiscal** do **Contrato nº 001/2023** (Processo nº 202200007082968). Data: 26/04/2023.

Germano Cesar de Castro Melo - Gerência de Gestão e Finanças - Assessor Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 377150

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022-PM (000034973496)

Processo:	202200002066800;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	DIAGRAMA CONSTRUTORA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.412.908/0001-51, com sede na Rua Bacuri, S/Nº, quadra 23, lote 27, Residencial Parque das Palmeiras, na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, neste ato representada por LEANDRO ANTÔNIO DE JESUS, Cédula de Identidade nº 5069773 2ª via SSP/GO, e CPF/MF nº 018.528.591-05;
Objeto:	Contratação de empresa especializada para reforma do pavimento superior e fachada do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da Polícia Militar do Estado de Goiás (CALT);
Objeto deste aditivo:	2.1- Dilação da vigência contratual por 6 (seis) meses; 2.2- Prorrogação do prazo de execução/ conclusão da obra por mais 3 (três) meses; 2.3- Acréscimo de aproximadamente 21,15 % (vinte e um vírgula quinze por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 135.541,24 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos); 2.4- Alteração da fonte de recurso;



Fundamentação:	Art. 57, § 1º, inc. IV c/c o art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total do contrato reajustado:	R\$ 135.541,24 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos);
Data da Assinatura:	25/04/2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 376921

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023 - PM	
Processo:	202200002154782;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.326.512/0001-61, com sede na Rua Tupinambas, nº 166, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000; doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IURI ALVES ANDRASCHKO, Cédula de Identidade nº 3933375 DGPC-GO, e CPF/MF sob o nº 011.766.3 71-93;
Objeto:	Aquisição de ração para equinos adultos e potros para suprir as necessidades do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás, por um período de 12 (doze) meses;
Vigência do Contrato:	12 meses
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 600.226,56 (seiscentos mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos);
Data da Assinatura:	25/04/2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 376924

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 - PM	
Processo:	202200002128108;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	ALAMEDA DAS FRUTAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.312.785/0001-26, com sede na Rod. Queimadas A Santaluz, zona rural 48860-000 - Queimadas / BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) KALINKA ANTÔNIA MACEDO DA SILVA, Cédula de Identidade nº 06.901.007-28, e CPF/MF sob o nº 928.053.615-04;
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de FENO TIPO "A" ou "1" GRAMINEA: Tifiton 44, Tifiton 85, por um período de 12 (doze) meses;
Vigência do Contrato:	12 meses
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 1.039.586,40 (um milhão, trinta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos);

Data	da	25/04/2023.
Assinatura:		

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 376927

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2023

Às 10:30 horas do dia 26 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200002053976, Pregão 024/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - Lote Unico - Exclusivo para ME e EPP
Situação: DESERTO

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar
Ordenador de Despesas

Protocolo 376916

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1221/2023, de 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 337/2016-GAB/SES-GO, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 145/2021-GAB/SES-GO, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.475, dia 25/01/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2º É de responsabilidade da Superintendência de Vigilância em Saúde a Gestão da Central de Orientações em Saúde à População.

Leia-se:

Art. 2º É de responsabilidade da Superintendência Políticas de Atenção Integral à Saúde a Gestão da Central de Orientações em Saúde à População.

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 13 de Abril de 2023.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 376870

EXTRATO DA PORTARIA Nº 663/2023-SES - Revogação da Portaria Nº 223/2023-SES, que designou DIANA FERREIRA GUIMARÃES e CHRISTYNE MARCLO GOMES JACOB DOS SANTOS como Gestora e Gestora substituta do Contrato nº 13/2023-SES, e Designação de novo Gestor do Contrato. **Processo nº:** 202300010002563. **Objeto do Contrato:** contratação de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação para serviços de suporte técnico, atualização, operação técnica assistida e serviços especializados para análise de dados, *analytics* e Big Data, consumidas sob demanda, por um período de 12 (doze) meses. **Contratada:** Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda. **Gestora do Contrato:** DIANA FERREIRA GUIMARÃES, **CPF:**